

## **Porto da Folha** **Sergipe - SE**

### **Histórico**

O Município teve sua origem no século XVII, havendo sua sede passado por uma série de mudanças: Ilha do Ouro, Porto Principal, Ilha de São Pedro no rio São Francisco, Curral de Pedras (atual Gararu), e Boa Vista para, finalmente, se fixar na fazenda Curral do Buraco, onde se estabeleceu o colonizador Tomás Bermudes que fizera amizade com os índios Romaris ou Reumirins.

Com a morte do colonizador a obra de povoamento continuou com Gerônimo Fernandes, seu sucessor, e a povoação floresceu a ponto de em 1821 ser desmembrada da freguesia de Santo Antônio do Urubu de Baixo (atual Propriá) já denominado São Pedro do Porto da Folha com sede na Ilha de São Pedro.

Em 1841 foi restabelecida a sede no povoado do Curral do Buraco, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição do Porto da Folha, até que a Lei nº 194 de 11 de fevereiro de 1896, definiu a sede com a denominação de Porto da Folha, cujos portofolhenses também possuem a antonomásia de buraqueiros.

**Gentílico: porto-folhense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de São Pedro do Porto da Folha, pelo decreto de 16-08-1832 e por Resolução Provincial nº 676, de 08-06-1864.

Elevado à categoria de vila com a denominação de São Pedro do Porto da Folha, pela Resolução do Conselho do Governo aprovada. Sede na povoação de São Pedro da Folha. Constituído do distrito sede.

Pela lei provincial de 19-02-1835, transfere a sede de São Pedro do Porto da Folha para a povoação do Buraco, com a denominação de Nossa Senhora do Porto da Folha.

Pelo decreto, de 23-02-1836, transfere a sede São Pedro do Porto da Folha para a povoação de Curral das Pedras.

Pela lei provincial nº 841, de 23-03-1870, transfere a sede Curral das Pedras para a povoação de Boa Vista, com o nome de Ilha do Ouro.

Pela resolução provincial nº 1003, de 16-04-1875, é criado o distrito de Curral das Pedras e anexado ao município de Ilha do Ouro ex-Nossa Senhora do Porto da Folha.

Pelas leis provinciais nºs 664, de 11-05-1864 e 1153, de 28-04-1880, a sede do município volta a denominar-se Nossa Senhora do Porto da Folha.

Pela lei provincial nº 1047, de 15-03-1877, desmembra do município de Ilha do Ouro o distrito de Curral das Pedras.; Elevado à categoria de vila com a denominação de Gararu.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Porto da Folha, pela lei estadual nº 195, de 11-11-1896.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município de Porto da Folha é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 2 distritos: Porto da Folha e Canindé.

Assim permanecendo no quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943.

Pelo decreto-lei estadual nº 377, de 31-12-1943, revogado pelo decreto nº 533, de 17-12-1944, o distrito de Canindé passou a denominar-se Curitiba.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 2 distritos: Porto da Folha e Curitiba ex-Canindé.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual nº 525-A, de 25-11-1953, desmembra do município de Porto da Folha o distrito de Curitiba. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.